

O PADRE MORORÓ DO SIARÁ GRANDE

Vamireh Chacon
Universidade de Brasília

A Confederação do Equador não foi examente um movimento separatista, como distinguiu muito bem Barbosa Lima Sobrinho, desde que “as revoluções chamadas separatistas são apenas as que ficaram a meio caminho, entre a conspiração regional e a impossibilidade de alcançarem a vitória definitiva, com que sonham todas as conspirações”. Neste sentido, “mesmo a chamada Guerra de Secessão, nos Estados Unidos, não tivera propósito separatista. Uns lutavam por uma nação unida sem a escravidão, outros por uma nação que admitisse a escravidão. O separatismo poderia ser uma consequência, não um ideal, e tanto podia valer num dos campos, como no outro”.(1)

Se tivesse triunfado o Sul, separatista teria sido o Norte dos Estados Unidos, declarado antifederalista, principal argumento dos vencidos...

Realmente, o Manifesto da Confederação do Equador, proclamado em 2 de março de 1824 com a assinatura do restaurado Presidente da Província de Pernambuco, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, exorta os brasileiros a seguirem “o exemplo dos bravos habitantes da zona tórrida, vossos irmãos, vossos amigos, vossos compatriotas”, referindo-se às “seis províncias do Norte que vão estabelecer seu governo debaixo do melhor de todos os sistemas — o representativo”.² Demonstrava assim contar com outras adesões, além da “união das quatro províncias ao Norte do Cabo de Santo Agostinho” (de Pernambuco ao Ceará incluindo os intermediários Rio Grande do Norte e Paraíba), conforme juravam os cearenses da sua parte, na agitação que durou quatro meses mais que a pernambucana ardendo setenta dias.

Já havia elos profundos unindo os liberais radicais do Ceará e Pernambuco, como se vira na Insurreição de 1817, quando o Padre João Ribeiro, “seu mestre e amigo”, propusera ao Subdiácono José Martiniano de

Alencar, então no curso de retórica do Seminário de Olinda, estender a revolta ao Ceará, por tratar-se de pessoa com amplos relacionamentos familiares pelos sertões cearenses, em especial

nos altos da Chapada do Araripe, filho que era da matriarca Bárbara de Alencar, arrastada por ele ao movimento e também martirizada.³

Outro filho de Dona Bárbara, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, veio a ser o líder da seguinte rebelião liberal, a Confederação de 1824, terminando fuzilado após sua derrocada no Combate de Santa Rosa. O português José Gonçalves era o pai de ambos.

O Padre José Martiniano, sobrevivendo a 1817 e senador do Império, iria ligar-se à sua prima legítima Ana Josefina, filha de Leonel, irmão de Dona Bárbara. Da união nasceria o romancista José de Alencar. Nas gerações seguintes, em ramos aparentados, os escritores Araripe Júnior e Rachel de Queiroz neste clã nordestino.⁴

No caso do Padre Mororó, parentescos ultrapassando a Chapada, remontando à penetração dos Albuquerque de Pernambuco pelo Ceará através de Antônio de Albuquerque Melo erigindo a matriz dos sertões de Aracaru em meados do século XVIII.⁵

Do ramo pernambucano Albuquerque Melo prosseguiriam brotando vocações revolucionárias, como Afonso d'Albuquerque Melo, segundo se assinava, autor de panfletos, no Recife, cujos títulos falam por si, em fins do século seguinte: *A Lavoura e o Câmbio. A Fome e o Roubo; A Liberdade no Brasil, seu Nascimento, Vida, Morte e Sepultura; A República dos Ladrões e Assassinos...* Era um liberal radical decepcionado com a república, antepassado doutro prócer, José Maria, tombado nas lutas partidárias dos tempos seguintes.

O Padre Gonçalo Inácio de Loyola Albuquerque Melo passaria a se denominar Mororó por nacionalismo típico da época, quando líderes revolucionários nordestinos adotaram nomes indígenas como Araripe, Ibiapina e outros, aparecendo até um Padre José Francisco Liberal Capibaribe (sic), pernambucano que vai participar da última resistência cearense da Confederação do Equador...

Confraternizações proclamando as raízes nordestinas comuns. Mororó tinha pai norte-rio-grandense e mãe filha de português casado com uma Albuquerque. E raízes comuns também intelectuais: estudara no Seminário de Olinda, ouvindo ali a profecia do fundador Azeredo Coutinho, que o conhecera de perto ao requisitá-lo como bom copista: "Este moço há de perder-se na primeira revolução que houver no Brasil!"

Mas não dera tempo para Mororó se envolver na de 1817. Então se limitou a interceder pelos vencidos, junto ao governador do Ceará que o fizera seu comensal, atraído por sua inteligência, nomeando-o professor de latim no

Aracati e obtendo-lhe nada menos que as insígnias de cavaleiro da Ordem de Cristo... Tudo em vão, nada iria exorcizar as tentações revolucionárias do jovem sacerdote...6

De volta ao Ceará natal, ele se precipita no rastro glorioso e ardente dos Padres de Olinda, João Ribeiro, Roma, Miguelinho, que estava sendo retomado por Frei Caneca, nasavas sucessivas dos holocaustos libertários de 1817 e 1824. Mororó é quem reúne a Câmara de Quixeramobim, em 9 de janeiro, nos sertões nordestinos, para proclamar a deposição da dinastia dos Bragança...7 Gesto mais que quixotesco, ao tentar alastrar a rebelião ao Crato 8 e começando a dirigir o primeiro jornal da província, o **Diário do Governo do Ceará**, com uma tipografia enviada pelo Presidente da Província de Pernambuco também em chamas, Manuel de Carvalho Paes de Andrade.

Torna-se o seu redator, ao lado de um impressor que iria igualmente sofrer por isto, mas dois operários de composição. Um jornal típico da época.

Dele se salvaram poucos números. O Barão de Studart dá notícias pormenorizadas de três. Em 30 de julho de 1824, aparece “uma proclamação de Tristão, convidando os Cearenses a aceitarem o convite de Pernambuco, **que é digno da nação e do seu Governo**”. No número de 3 de novembro surge “proclamação da anistia firmada por Cockrane (sic) e na qual é dito em nome do Imperador que o perdão é para todos, sem exceção de pessoa alguma”. Doce ilusão, como os fatos viriam a demonstrar.

Finalmente, em 17 daquele mês, despedida do Padre Mororó, a caminho da Corte do Rio de Janeiro no brigue inglês **Laxford**, pedindo desculpas por seus “erros políticos”, o que comprova sua esperança nas falsas promessas de pacificação. 9

Lá a decepção cedo ocorreu.

Apesar de aparentemente despertando a compaixão de Pedro I, não conseguiu escapar das iras dos mais realistas que o rei. O cearense porém áulico Pedro José da Costa Barros, militar, constituinte em 1823, em Lisboa, Ministro da Marinha e Presidente do Ceará, depois de outras províncias, dera de Mororó as piores referências a Clemente Ferreira França, em breve, Visconde e Marquês de Nazaré por serviços prestados na repressão à Confederação do Equador quando Ministro da Justiça.

Dele dizia textualmente: “Recomendo a V. Ex. esse malvado Padre Gonçalo Inácio Albuquerque Mororó, o redator das célebres folhas do Ceará, que tão descaradamente se afoitou sempre a insultar a sagrada pessoa de S. M. o Imperador, aleivosamente em seus péssimos escritos. Este **demônio** foi o autor da República de Quixeramobim e da sua abominável e execranda ata”.1

Incorrigível, Mororó aproveitara para aprofundar seus contatos com Frei Caneca e Cipriano Barata, os ideólogos da recente Confederação do Equador e da Conjuração dos Alfaiates baianos com as cinzas ainda quentes...10.

Fuzilado aos 44 anos, quase a mesma idade de Frei Joaquim do Amor Divino, seus itinerários tinham sido quase idênticos, mesmo paralelos.

João Brígido, historiador dedicado ao culto da sua terra e gentes, revelava, desde 1889, se terem perdido os poemas de Mororó, e desfigurados outros, "pelo correr dos tempos", salvando-se "uma bela ode à Revolução de 1817", e "os fragmentos de algumas rimas"¹¹. Studart acrescenta referência aos trabalhos de Mororó como botânico, além das menções habituais ao seu latinismo, retórica e jurisprudência.¹² Tudo num conjunto bem tipicamente iluminista, de estudos clássicos e ciências naturais, com vistas ao interpenetrado conhecimento do mundo a fim de melhor transformá-lo no espírito da época. Enfrentando, no Ceará, resistências ainda maiores que as de Pernambuco a Frei Caneca, terminando ambos vitimados por sua antecipação no tempo.

Realmente, se não havia suporte social para o liberalismo radical na então mais rica província da região, muito menos obviamente na sua periferia. O movimento cearense foi, de início, uma reação de uma facção local aos desmandos da oposta guindada ao poder, à maneira também de Pernambuco. Os itinerários de Manuel de Carvalho Paes de Andrade e Tristão Gonçalves de Alencar Araripe são, nisto, também paralelos: ambos são vencidos na Insurreição de 1817 e voltam à carga em 1824, quando surge imposta uma Constituição outorgada em mãos de governadores nomeados pela Corte contra as maiorias locais influenciadas pelos liberais radicais; ambos de novo batidos, um de volta ao exílio, outro morto em combate.

Além das profecias sociais, a Confederação do Equador, pelo próprio nome e métodos com que se instaurava, pretendia ser uma alternativa mais liberal que propriamente democrática, um tanto ao modo das treze colônias dos Estados Unidos se reunindo no primeiro Congresso, diante do caminho centralizador do Império já neo-autoritário ao moderar-se a si mesmo, menos para diminuir seus privilégios que para começar a aplacar os crescentes protestos. A Confederação significou a primeira tentativa institucional de organizar o nascente Estado brasileiro de baixo para cima, do ponto em que isto era viável: as lideranças locais iluminadas, mesmo iluministas. O fracasso ocorreu pela impossibilidade de rápida articulação delas, perante um inimigo vindo poderosamente pelo mar para ajudar seus aliados antiliberais, os quais contavam com o peso da inércia sobre uma população acostumada à obediência aos mandões locais, sobre quem pairava a Coroa, legitimando-os desde os tempos de colônia.

Os insurretos não podiam apelar à abolição da escravatura, do contrário perderiam sua principal força econômica, não se sabendo qual rumo tomariam os libertos desconcientizados politicamente. E os intelectuais, sobretudo padres — em 1817, João Ribeiro, Miguelinho, Roma; em 1824, Frei Caneca, Mororó —, não dispunham de classe média pronta a ouvi-los como aos enciclopedistas franceses. Além do mais, sacerdotes paradoxalmente anticlericais, rebelaram-se contra a oficial hierarquia eclesiástica regalista. E, por estranho que pareça, o próprio fundador do Seminário de Olinda, depois Bispo em Portugal, Azeredo Coutinho, previu a projeção revolucionária dos padres que passavam a adotar o caminho do iluminismo francês radical, em vez do moderado italiano, preferido pelo pombalismo de que Azeredo era dos últimos representantes intelectuais, como se vê no diálogo que teria havido entre ele e Mororó.

Este emaranhado de contradições acabou por vitimar os profetas da Nova Brasilidade, dentro do Espírito de Nordestinidade que também surgia.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) **Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador**, Secretaria de Educação e Cultura/Conselho Estadual de Cultura, Recife, 1979, pp. 210 e 211.
- 2) Inicialmente reproduzido por Ulisses Brandão in “A Confederação do Equador”, **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, Recife, vol. XXVI, Nos. 123–126, dezembro, 1924. Transcrito por Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa in **A Idéia Republicana no Brasil, através dos Documentos**, Editora Alfa-Ômega, São Paulo, 1973, p. 16.
- 3) João Brígido, **Ceará (Homens e Fatos)**, 1919, reproduzido por Jäder de Carvalho na **Antologia de João Brígido**, Editora Terra de Sol, 1969, pp. 459, 471 e 472.
- 4) Informações de Rachel de Queiroz ao autor.
- 5) J. Brígido, “Biographias. Padre Gonçalo Ignácio de Loyola Albuquerque Mello Mororó”, **Revista Trimensal do Instituto do Ceará**, 1o. trimestre de 1889, tomo III, Typ. Econômica, Ceará, 1889, p. 29.
- 6) Idem, pp. 35, 30 e 29–31.
- 7) Guilherme Barão de Studart **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense**, vol. I, Typo—Lytopgraphia a Vapor, Fortaleza, 1910, p. 348.
- 8) J. Brígido, “Biographias”, ob. cit., p. 35.
- 9) G. Studart, “Estado do Ceará. Jornaes, Revistas e outras Publicações Periódicas de 1824 a 1908. Catálogo organizado pelo Barão de Studart”, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 1908, parte II,

vol. I (**Annaes da Imprensa Periódica Brasileira 1808-1908**), Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1908, pp. 221-223.

10) J. Brígido, "Biographias", ob. cit., pp. 47, 33 e 39.

11) Idem, p. 50.

12) Studart, **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense**, ob. cit., p. 349.

Além destas fontes, vide por exemplo Eusébio de Souza, "O Padre Mororó e seus Julgadores perante a História", **Revista Trimensal do Instituto do Ceará**, tomo XXXVI, ano XXXVI, comemorativo do 1o. Centenário da Independência do Brasil, Fortaleza, 1922, pp. 82-89.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

1) **Pernambuco: da Independência à Confraternização do Equador**, Secretaria de Educação e Cultura/Conselho Estadual de Cultura, Recife, 1979, pp. 210 e 211.

2) Inicialmente reproduzido por Ulisses Brandão in "A Confederação do Equador", **Revista do Instituto Arqueológico, histórico e Geográfico Pernambucano**, Recife, vol. XXVI, no.s 123-126, dezembro, 1924. Transcrito por Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa in **A Idéia Republicana no Brasil, através dos Documentos**, Editora Alfa-Omega, São Paulo, 1973, p. 16.

3) João Brígido, **Ceará (Homens e Fatos)**, 1919, reproduzido por Jäder de Carvalho na **Antologia de João Brígido**, Editora Terra de Sol, 1969, pp. 459, 471 e 472.

4) Informações de Rachel de Queiroz ao autor.

5) J. Brígido, "Biographias. Padre Gonçalo Ignácio de Loyola Albuquerque Mello Mororó", **Revista Trimensal do Instituto do Ceará**, 1o. trimestre de 1889, tomo III, Typ. Econômica, Ceará, 1889, p. 29.

6) Idem pp. 35, 30 e 29-31.

Tentaram envolver Mororó na conspiração de 1817 no Ceará, mas ele soube se safar antes do fracasso. É o que se deduz da sua carta ao Governador Manuel Inácio de Sampaio em 24 de setembro de 1817, replicando acusações do Ouvidor de Sobral acerca de idéias suas "em fins de 1815" e por ele negadas. Afirma o Padre Mororó que muito discordara tanto das edições do **Correio Braziliense** chegando ao Ceará, quanto do **Investigador Português**. Revela suas então moderadas opiniões: "Trata-se agora sobre a forma de Governo. Eu não quero dizer que todas as riquezas e propriedades individuais da Nação devem estar debaixo do domínio de hum só: digo sim, que os Povos do seu supérfluo e ainda da massa da sua substância (em casos de necessidade)

devem fazer hum Erário commum entregue aquelle a quem commetterão vigiar pela sua conservação e a quem confiarão a sua segurança". "Se porém teme-se que o Governo abuse da sua autoridade, ou transpasse as suas riquezas a outros climas (como se diz) nenhum dos nossos Reis o tem feito" E repele as tentações do poder: "Que me poderão fazer? Papa, Cardial ou Bispo? Nem os innovadores o podem, e nem devo ascender. Far-me-ão quando muito membro de alguma Corporação, que deve durar pouco para que, como todos dizem, somos todos iguaes, cada hum deve provar do bem e do mal". Pois tenho "todas as qualidades de Vassallo fiel". "Um Precioso Inédito do Pe. Gonçalo Mororó (Collecção Studart)". **Revista do Instituto do Ceará (Commemorando o Primeiro Centenário do Jornalismo Cearense e da Adhesão do Ceará à Confederação do Equador)**. Fortaleza, tomo especial, Impresso na Typographia Gadelha, 1924, pp. 568, 578, 574 e 571.

- 7) Guilherme Barão de Studart, **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense**, tomo I, Typo-Lytophraphia a Vapor, Fortaleza, 1910. p. 348.
- 8) J. Brígido, "Biographias" ob. cit. p. 35.
- 9) G. Studart, "Estado do Ceará. Jornaes, Revistas e outras Publicações Periódicas de 1824 a 1908. Catálogo organizado pelo Barão de Studart", **Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro**, 1908, parte II, tomo I (**Annaes da Imprensa Periódica Brasileira 1808-1908**), Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1908, pp. 221-223.
- 10) J. Brígido, "Biographias", ob. cit. pp. 47, 33 e 39.
- 11) *Idem* p. 50.

Salvou-se a "Ode" (do Padre Mororó a João Antônio Rodrigues de Carvalho, por ocasião da prisão deste), reproduzida da Coleção Studart pela **Revista Trimensal do Instituto do Ceará**. Fortaleza, tomo XXIV, 1910, que exclama num dos seus versos, já com muita exaltação, apesar da linguagem arcádica:

"A proterva canalha dos insultos
Ousados ministros da tartária fúria,
A vítima cercando ao bojo lança
De amarela suspeita" (p. 127).

- 12) Studart, **Diccionario Bio-Bibliographico Cearense**, ob. cit. p. 349.

Além destas fontes, vide por exemplo Eusébio de Souza, "O Padre Mororó e seus Julgadores perante a História", **Revista Trimensal do Instituto do Ceará**, tomo XXXVI, ano XXXVI, comemorativo do 1o. Centenário da Independência do Brasil, Fortaleza, 1922, pp. 82-89.